DECRETO Nº 1.741 DE 12 DE AGOSTO DE 2013

"Institui a Comissão responsável para elaboração de proposta de readequação da área onde fica situada a Rodoviária Internacional de Rio Branco/AC".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o disposto no Decreto de nº 3.167, de 23.12.2008, que desapropria uma área 18,6032ha, de terra urbana partes da Fazenda Monte Mario, na Via Verde, neste Município e Comarca, para Construção da Rodoviária Internacional de Rio Branco/AC, declarada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 2.785, de 30.05.2008,

Considerando a necessidade de readequação da área desapropriada , onde se encontra a Rodoviária Internacional de Rio Branco, localizada na BR-364, Via Verde, Km 125,

Considerando que há procedimento judicial para a desapropriação, autos nº , Recurso Especial que tramita no Supremo
 Tribunal de Justiça

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Rio Branco, a Comissão responsável para elaboração da readequação de proposta a área onde fica situada a nova Rodoviária Internacional de Rio Branco/AC".

, a qual será composta pelos seguintes membros:

I – Superintendência Municipal de Transporte e Transito - RBTRANS

a) Ricardo Radeu LopesTorres

II - Casa Civil

- a) Paulo Cesar Barreto Pereira
- III Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão Urbana SMDGU
 - a) Cristiane Barbosa Moura Cavalcante
- Art. 2º Estudo da reordenação da área expropriável em face da Rodoviária

Rio Branco-Acre, 12 de agosto de 2013, 125º da República, 111º do Tratado de Petrópolis, 52º do Estado do Acre e 130º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco